

# PLANO DE AÇÕES DE ACESSIBILIDADE

COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ano - 2024

PLANO DE AÇÃO – ANO 2024

| Nº | AÇÃO                                                                                                                                                                                                                     | OBJETIVOS                                                                                | ÁREAS RESPONSÁVEIS                                   | DATA DE INÍCIO | DATA DE TÉRMINO  | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PREVISÃO DE RECURSOS                                                                                       | META                                                     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 1  | Oferecer permanentemente cursos, eventos e palestras com a temática acessibilidade, inclusão e direito das pessoas com deficiência para magistrados(as), servidores(as), estagiários(as), aprendizes e terceirizados(as) | Atender artigos 9º, 13, 15, 17, 19, 23 da Res. CNJ 401/2021.<br><br>ODS Relacionado: 4.7 | Comissão de Acessibilidade e Inclusão, EJUD2 e SECOM | Março de 2024  | Dezembro de 2024 | Apresentação das capacitações e dos eventos nas temáticas de acessibilidade e inclusão propostas pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão;<br>Apreciação e aprovação das capacitações e dos eventos pelo Conselho da Ejud2;<br>Realização das capacitações e dos eventos aprovados pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão e pelo Conselho da Ejud2. | Custos referentes às cargas horárias dos(as) palestrantes e dos recursos de acessibilidade comunicacional. | Realizar, pelo menos, dois cursos, eventos ou palestras. |

PLANO DE AÇÃO – ANO 2024

| Nº | AÇÃO                                                                                 | OBJETIVOS                                                                  | ÁREAS RESPONSÁVEIS                                                         | DATA DE INÍCIO    | DATA DE TÉRMINO | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PREVISÃO DE RECURSOS                                                     | META                                                                               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 2  | Manutenção do programa de inclusão laboral de aprendizes com deficiência intelectual | Atender §2º do artigo 16 da Res. CNJ 401/2021.<br><br>ODS Relacionado: 4.5 | Comissão de Acessibilidade e Inclusão e Seção de Acessibilidade e Inclusão | Fevereiro de 2024 | Janeiro de 2025 | Contratação de instituição sem fins lucrativos especializada na inclusão profissional de pessoas com deficiência intelectual ou TEA;<br>Identificação de unidades que receberão as(os) aprendizes;<br>Capacitação de tutores;<br>Inclusão e acompanhamento de aprendizagem dos aprendizes nas áreas selecionadas. | Custos referentes às horas trabalhadas pelo número de jovens aprendizes. | Tornar permanente a qualificação dos aprendizes com deficiência Intelectual e TEA. |

PLANO DE AÇÃO – ANO 2024

| Nº | AÇÃO                                                     | OBJETIVOS                                                                                      | ÁREAS RESPONSÁVEIS                                                         | DATA DE INÍCIO  | DATA DE TÉRMINO  | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                              | PREVISÃO DE RECURSOS                                    | META                                      |
|----|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| 3  | Manutenção da disponibilização de tecnologias assistivas | Atender inciso V do artigo 4º da Res. CNJ 401/2021.<br><br>ODSs Relacionados: 8.5, 10.2, 16 b. | Comissão de Acessibilidade e Inclusão e Seção de Acessibilidade e Inclusão | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 | Identificar as demandas de tecnologias assistivas de magistrados(as) e servidores(as) com deficiência; Solicitar às áreas competentes pela aquisição/ disponibilização das tecnologias assistivas; Aquisição e disponibilização conforme a demanda. | Custos referentes às tecnologias assistivas adquiridas. | Atender 100% das solicitações realizadas. |

Fonte: Plano de Logística Sustentável PLS-TRT2 (2021-2026)

PLANO DE AÇÃO – ANO 2024

| Nº | AÇÃO                                                                                                            | OBJETIVOS                                                                                                                                 | ÁREAS RESPONSÁVEIS                                                         | DATA DE INÍCIO  | DATA DE TÉRMINO  | ETAPAS                                                                                                                     | PREVISÃO DE RECURSOS                                                                                                                                    | META                                                                   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| 4  | Atuação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em audiências, perícias e demais atos processuais | Atender a Res. CSJT 218/2018.<br><br>Atender inciso II e §2º do artigo 4º da Res. CNJ 401/2021<br><br>ODSs Relacionados: 8.5, 10.2, 16 b. | Comissão de Acessibilidade e Inclusão e Seção de Acessibilidade e Inclusão | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 | Solicitação pelas Varas do Trabalho do TRT2;<br>Nomeação de profissional do quadro efetivo ou cadastrado no Sistema AJ/JT; | Custos referentes aos deslocamentos realizados por profissional do quadro efetivo ou pelo serviço prestado por profissional cadastrado no Sistema AJJT. | 100% das solicitações do serviço de interpretação de Libras pelas VTs. |

Fonte: Plano de Logística Sustentável PLS-TRT2 (2021-2026)

PLANO DE AÇÃO – ANO 2024

| Nº | AÇÃO                                                                                                                                                                                          | OBJETIVOS                                                                                           | ÁREAS RESPONSÁVEIS                                                                                                   | DATA DE INÍCIO  | DATA DE TÉRMINO  | ETAPAS                                                                                                                                                                                                                                                                     | PREVISÃO DE RECURSOS                                                       | META                                                                                                                                                                                                    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5  | Disponibilização de recursos de acessibilidade comunicacional (Libras, audiodescrição, legendagem) em cursos, eventos e vídeos pré-gravados no âmbito do TRT2, inclusive nas sessões do Pleno | Atender inciso I e VI do artigo 4º da Res. CNJ 401/2021.<br><br>ODSs Relacionados: 8.5, 10.2, 16 b. | Comissão de Acessibilidade e Inclusão, Seção de Acessibilidade e Inclusão, SECOM, EJUD2, Cerimonial e Tribunal Pleno | Janeiro de 2024 | Dezembro de 2024 | Identificação da demanda do recurso de acessibilidade comunicacional pela área;<br>Solicitação do serviço para a empresa;<br>Disponibilização do serviço no curso ou no evento ou na sessão, ou entrega do serviço solicitado em vídeos pré-gravados ou imagens estáticas. | Custos referentes aos serviços prestados de acessibilidade comunicacional. | 100% dos cursos, eventos ou palestras públicos, presenciais ou remotos, e/ou conforme solicitações nas inscrições. 100% dos vídeos pré-gravados disponibilizados no Portal do TRT2 e nas redes sociais. |